



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ADITIVO DE CONTRATO Nº 39/2025

O presente instrumento de aditivo tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 57/2025** de 17 de março de 2025, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ora **CONTRATANTE**, e o Sr. **JEFERSON DIAS DE SOUSA**, portador do CPF: nº 067.265.023-11 ora **CONTRATADO**, a fim de que este exerça as atividades de professor de capoeira junto à rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI. As partes declaram por satisfeitos nos seguintes termos:

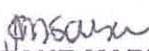
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a jornada de trabalho fixada no contrato, a fim de que a carga de trabalho semanal passe a ser de 30 (trinta) horas/semanal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se, pelo presente, a contraprestação devida ao Contratado, passando, a partir da veiculação do presente, a ser o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do disposto neste aditivo, ficam, pelo presente, alteradas as disposições conflitantes no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: *As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo ao interesse público.*

Sebastião Leal/PI, 1 de outubro de 2025.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

JEFERSON DIAS DE SOUSA
CONTRATADO

